



# MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122  
www.formosadooeste.pr.gov.br

Publicação em: Diário Oficial  
No Dia: 23 / 11 / 2021  
Na Edição n.º: 207  
Página n.º: 03

## DECRETO Nº 219/2021

**SUMULA:** Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar junto ao orçamento para o exercício financeiro de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando a autorização contida no artigo 8º, Inciso I da Lei Municipal nº 968/2020, de 28 de dezembro de 2020:

### DECRETA

Art. 1º – Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 6.261,66 (seis mil, duzentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos) junto ao orçamento geral do Município para o exercício financeiro de 2021, assim especificado:

0200 – PODER EXECUTIVO MUNICIPAL	
0205 – Secretaria de Educação e Cultura	
13.392.1450.2.01800 – Manutenção das Atividades Culturais	
23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	
2018- 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 1.462,07
0214- Secretaria de Esportes e Lazer	
27.812.1950.6.04500- Ações esportivas para Infanto-Juvenil	
23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	
329- 33.90.30.00 – Material de Consumo	R\$ 4.799,59
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.261,66</b>

Art. 2º – Os recursos indicados para cobertura do crédito aberto no artigo anterior são provenientes do superávit financeiro do exercício anterior relativos as seguintes fontes:

23- Projeto Descobrimdo Talentos (Apoio Copacol)	R\$ 6.261,66
<b>Total</b>	<b>R\$ 6.261,66</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.  
Paço Municipal “Prefeito Ataliba Leonel Chateaubriand, 23 de novembro de 2021.

  
**Luiz Antônio Domingos de Aguiar**  
Prefeito Municipal